

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3005 - 248 Pág(s)

PORTARIA Nº 130/2025



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 61881/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **05 (cinco)** dias, a partir de **11/08/2025** com retorno ao trabalho no dia **16/08/2025**, a Servidora Pública Municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de agosto de 2025.



ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/08/2025 ÀS 11:47:38 -03
Para conferência do seu conteúdo acesse: <https://ic.ipm.com.br/pt6666be358017>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 16:50 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pt6666be358017>.



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br